



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, marcada para iniciar as 09 horas do dia 23 de setembro de 2025, bem como suspender o expediente administrativo externo na mesma data, devendo as diretorias responsáveis adotarem as medidas cabíveis necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 19 de setembro de 2025.

**HÉLIO ALVARENGA PENHA**

**Presidente**